

07/08/12

1 02
f

MELO ALMADA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Célio de Melo Almada Filho
Célio de Melo Almada Neto
Fernanda Meyer de Moraes Freitas
Valeria Reis Zugalar
Viviana Palermo

Praça Roosevelt, 200 - 5º e 6º andares
São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01303-020
Telefone: (55 11) 3159-0941
Fax: (55 11) 3159-0942
e-mail: info@meloalmada.com.br
www.meloalmada.com.br

URGENTE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª
VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE
JANEIRO - RJ.**

Distribua-se p/ dependências com urgência.

Distribuição por dependência
(Processo nº 0258644-62.2012.8.19.0001) *
GRERJ Eletrônica n. 80200021793-76

7/8/12.

Fernando Viana
Fernando Viana
Juiz de Direito

FECAP EMP07 201203699850 03/08/12 15:50:00126211 1200000059

TECNOSOLO ENGENHARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.111.246/0001-90, com sede na Rua Cônego Felipe, 219, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.713-010, por seu advogado abaixo assinado (**Anexo nº 02**), com endereço constante no cabeçalho da presente para fins de intimações, vem, respeitosamente, com fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a presença de Vossa Excelência, formular o presente pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** pelas razões de fato e fundamentos econômicos, financeiros e jurídicos a seguir expostos.

(Handwritten marks and signatures)

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA

Cumpre informar que, no dia 11 de julho do corrente ano, foi distribuído perante esse D. Juízo da 7ª Vara Empresarial desta Comarca, o pedido de falência nº0256644-62.2012.8.19.0001, promovido por Teferma Terraplanagem e Construções Ltda., em face da ora Requerente, não tendo havido ainda a citação desta última.

Desse modo, nos termos do §8º, do artigo 6º da Lei nº 11.101/05, esse D. Juízo de Direito se encontra preventivo e competente para processar e deferir o presente pedido de Recuperação Judicial, razão pela que se requer a sua distribuição por dependência a esse D. Juízo perante o qual tramita o feito acima indicado.

BREVE HISTÓRICO DA COMPANHIA

A Requerente, TECNOSOLO ENGENHARIA S/A, foi fundada em 1957 como uma empresa privada para atuar no campo da mecânica dos solos e afins, tendo sido pioneira na aplicação e desenvolvimento de tecnologias de ponta. Aliás, foi a primeira empresa, reconhecida mundialmente, a aplicar a técnica das ancoragens protendidas na estabilização de terraplenos. Outras técnicas também por ela desenvolvidas, como a presso-ancoragem e a micro-ancoragem, foram igualmente incorporadas no mercado nacional e internacional da engenharia.

A atuação da empresa não se limitou à sua razão inicial e rapidamente outras especializações foram implementadas no campo dos serviços especiais de engenharia, da consultoria e, mais recentemente, da construção civil.

A empresa, assim, ao longo de mais de cinco décadas de serviços prestados ao mercado, participou de notáveis

empreendimentos, todos eles marcantes na história da engenharia brasileira, dentre os quais não se pode deixar de mencionar:

- a barragem de dupla curvatura da Usina Hidrelétrica do Funil
- os metrô do Rio de Janeiro e São Paulo
- as usinas atômicas de Angra dos Reis
- os aeroportos do Rio, Salvador, Natal, Fortaleza, Brasília e Vitória
- a ponte Rio-Niterói
- um milhão de hectares de sistemas de irrigação e drenagem em vários estados do Nordeste
- Arena Olímpica do Rio de Janeiro (atual HSBC Arena)

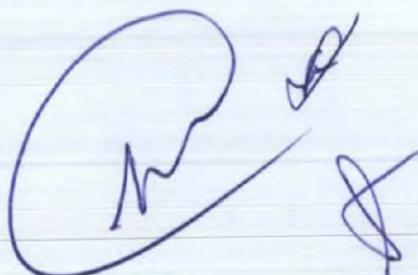
O portfólio de apresentação da Requerente indica a capacidade técnica em função de outras obras realizadas pela Requerente, constituindo, assim, um imenso e impressionante acervo técnico que capacita a empresa a prestar serviços de engenharia desde os estudos iniciais de viabilidade até a entrega total de uma obra. (Anexo nº01)

Aqui, vale mencionar que, com o sucesso da obra da Arena do Pan, a Requerente atingiu novo patamar de visibilidade, o que atraiu o interesse de clientes que até então somente contratavam consultoria e/ou serviços especiais de engenharia.

DAS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Tecnosolo, historicamente, sempre teve como seu principal cliente o setor público formado pelos diversos órgãos e empresas das três esferas de governos (federação, estados e municípios), sendo que esses clientes sempre corresponderam a um percentual acima de 70% de participação do seu faturamento.

ⓐ



f

Pois bem. Com o cenário favorável e o otimismo em que vivia o Brasil no "Governo Lula", o setor de infraestrutura recebeu grandes investimentos do Poder Público. Não se pode negar que, nesta época, houve um aumento significativo de oferta de obras públicas, o que trazia uma enorme perspectiva de crescimento para a Requerente.

A empresa percebeu que o cenário do mercado de engenharia era de crescimento, pois o novo governo federal, recém empossado, manteve os fundamentos econômicos do governo anterior, o que abriu definitivamente o Brasil ao crédito mundial.

Esse incentivo às obras de infraestrutura também trouxe o ingresso de novos players, diga-se: concorrentes. A concorrência, como conceito, sempre remete ao aperfeiçoamento e à competitividade salutar. Em especial, para o Poder Público, a competição deveria implicar na diminuição dos custos e no aperfeiçoamento dos serviços.

Porém, ao contrário disso, o mercado de obras públicas deu importância apenas ao menor preço, deixando de escanteio a qualidade dos serviços. Tal situação afetou diretamente a Requerente, na medida em que sempre primou pela formação de técnicos altamente capacitados em diversas áreas da engenharia, o que, aliás, era exatamente o diferencial da empresa perante seus concorrentes.

A Requerente se viu obrigada a abrir mão sistematicamente de suas margens de lucro, afetando diretamente seus resultados financeiros, já que seus custos operacionais se mantiveram inalterados.

De outra banda, a Requerente, buscando alternativas para superar seus problemas como alternativa para aumentar suas receitas, escolheu desempenhar, em paralelo, negócios na área de

ⓐ

R

f

MELO ALMADA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

construção civil, setor esse em franca expansão e crescimento a partir do ano de 2005.

Com efeito, o “mix” de obras públicas e de construção civil criou uma sinergia interessante entre as equipes técnicas da Requerente, trazendo numa diminuição de suas despesas operacionais com a possibilidade de se voltar às margens de lucratividade praticadas anteriormente.

Tudo ia de acordo com o planejado. As condições da economia favoráveis e o mercado da construção em ascensão possibilitavam acesso fácil ao crédito e, assim, a empresa não encontrava maiores dificuldades para financiar sua expansão de negócios, como havia planejado.

No entanto, com a quebra do Banco Lehman Brothers nos E.U.A. no ano de 2008, a economia mundial entrou em grave crise. Inúmeros bancos foram fechados, tantos outros foram socorridos por Governos, ou seja, a cadeia produtiva foi diretamente atingida, ocasionando uma séria estagnação na indústria, no comércio, no consumo, etc.

O fluxo de caixa da Requerente foi afetado, levando-a a, mais do que nunca, se socorrer ao sistema financeiro na obtenção de capital de giro, com vistas a fomentar sua atividade. Ocorre que, por conta da crise instalada, as instituições financeiras se tornaram mais exigentes na concessão de empréstimos às empresas, como também aumentaram extremamente a taxa de juros.

Tal fenômeno de retração do crédito e de dificuldade de rolagem da dívida atingiu diretamente a Requerente, que comprometeu seu capital para pagamento de encargos financeiros elevadíssimos. Isso, sem falar nas excessivas garantias exigidas pelos bancos.

②

6 07
✂

Como medida de incentivo à recuperação da economia o Governo federal lançou mão do Programa de Aceleração ao crescimento, o famoso PAC I e PAC II. Assim, a Requerente, sempre com o seu espírito empreendedor, ingressou neste programa de estímulo à economia brasileira, como forma de solucionar seus problemas financeiros.

Todavia, a Caixa Economica Federal - CEF, responsável pelo repasse dos recursos federais estabeleceu uma enorme burocracia completamente incoerente com o ritmo que as obras tinham que ter o que gerava, na verdade, mais necessidade de financiamento.

Diante desse cenário, todo o esforço despendido não foi suficiente para gerar o caixa necessário para pagar o passado e as despesas correntes, principalmente porque grande parte da carteira da empresa nessa época eram obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC do Governo Federal que acabou por dilapidar mais ainda o fluxo de caixa da empresa, já que os procedimentos de pagamento pelos serviços prestados eram extremamente morosos e ineficazes.

A título de exemplo, convém mencionar a obra de canalização do Rio Acari para a Prefeitura do Rio de Janeiro. A Requerente, mesmo estando à frente do cronograma de execução em 4 meses, não recebeu, nos seus vencimentos, as medições de etapas já cumpridas e executadas. Os atrasos foram de mais de 1 ano. Tal contrato foi rescindido pela Prefeitura, na medida em que, sem pagamento dos atrasados, a Requerente foi forçada a diminuir ao ritmo da obra.

Por tais motivos, o fluxo de caixa da Requerente restou afetado, sendo, hoje, insuficiente para o cumprimento de todas as obrigações assumidas com seus credores, acarretando atrasos nos pagamentos de fornecedores, bancos, colaboradores, etc.

Ⓜ



DA SOLIDEZ DA COMPANHIA E SUA CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO

A Requerente possui há 55 anos uma marca nacionalmente conhecida, ligada fortemente à tradição da engenharia e agrega um currículo invejável, extenso e extremamente completo, que a capacita a realizar os mais diversos empreendimentos, desde o projeto até a obra. Mais importante: reúne em seus quadros um abnegado e seletivo grupo de profissionais, detentores de conhecimentos técnicos especializados que acreditam fortemente na recuperação da empresa.

A aproximação dos mega eventos esportivos que ocorrerão no Brasil, e em especial, no Rio de Janeiro (Olimpíadas e Copa do Mundo), ensejam grandes oportunidades para a empresa nos próximos anos.

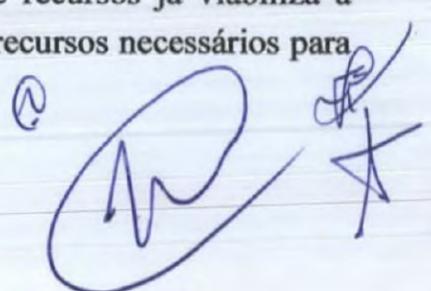
Em termos logísticos a empresa possui instalações próprias bem estruturadas e equipamentos em condição de mobilização imediata para a maioria dos serviços que desempenha.

Ademais, a empresa teve ganho de causa e está executando uma dívida de cerca de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), atualizados junto a SUCOB (antiga SURCAP), órgão da Prefeitura de Salvador-BA, por serviços prestados na década de 80, que deverá se converter em precatório impreterivelmente este ano.

Também, a empresa assinou em janeiro deste ano uma linha de crédito de risco (Equity Credit Line) com o Global Emerging Markets – GEM, fundo de origem americana, da ordem de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), que poderá ser utilizada nos próximos 3 anos.

Por si só, este volume de recursos já viabiliza a reestruturação financeira da companhia e provê os recursos necessários para

@



o capital de giro, proporcionando à Requerente o seu soerguimento e o retorno ao mercado.

Assim, apesar das dificuldades conjunturais e financeiras, a Requerente pretende continuar na prestação de serviços de construção, projetos e consultorias, buscando manter sua reputação como uma empresa de alta tecnologia, tradicional nos seus ramos de atuação, seus produtos e serviços de qualidade.

Diante dos fatos acima elencados, mostra-se comprovada a crise que abala a Requerente, bem como sua capacidade de soerguimento, porque reúne condições de implementar Plano de Recuperação, a ser oportunamente apresentado após o deferimento do processamento do presente pedido de Recuperação Judicial.

Além disso, a superação desse estado momentâneo de crise preservará a empresa e sua função social, bem como por atender aos requisitos dispostos no art. 48, da Lei nº 11.101/2005.

REQUISITOS DO ARTIGO 48 DA LEI Nº 11.101/2005

A Requerente esclarece que preenche integralmente os requisitos elencados pelo artigo 48 da Lei nº 11.101/2005, conforme demonstrado a seguir.

Como já dito, a requerente desenvolve suas atividades empresariais há mais de 55 anos, fazendo jus à recuperação judicial. A Requerente é sociedade empresária regular, vez que devidamente registrada perante o Registro Público de Empresas Mercantis desde 1957, conforme certidão anexa (**Anexo nº3-D**), e tem por objeto a prestação de serviços especiais de engenharia, construção civil e consultoria de engenharia.

MELO ALMADA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

no
f

A administração da empresa, sociedade de capital aberto, é composta pelo **Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. (Anexo nº 02)**

O Conselho de Administração é formado da seguinte forma:

Presidente: Dr. Márnio Everton Araújo Camacho
Vice Presidente: Kátia Mosso Ferreira
Conselheiro: Leonardo Cavalcanti de Moraes Camacho

Por sua vez, a Diretoria Executiva é composta pelos seguintes membros:

Diretor Presidente: Marcelo Sénges Carneiro
Diretor Vice Presidente: André Luis Cavalcanti de Moraes Camacho
Diretora Vice Presidente: Kátia Mosso Ferreira

A Requerente nunca teve sua falência decretada, ou ajuizou pedido de Recuperação Judicial e seus administradores jamais foram condenados por crime impeditivo à formulação do presente pedido. **(Anexo nº 03-G)**

Assim, ante a urgência da presente medida, a Requerente apresenta a ata de autorização para a impetração do Pedido de Recuperação Judicial, comprometendo-se a juntar a ata de Assembleia Geral, que será convocada imediatamente, nos termos do parágrafo único do artigo 122 da Lei nº 6.404/76. **(Anexo nº 03-D)**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a star-like mark.

91
f

Dessa forma, restam preenchidos os requisitos exigidos pelo artigo 48 da Lei 11.101/2005, autorizando o processamento do pedido de Recuperação Judicial.

DOS REQUISITOS LEGAIS PARA O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO

O artigo 51 da Lei nº 11.101/05 é taxativo quanto aos documentos que devem instruir a inicial da Recuperação Judicial, restando à Requerente demonstrar o cumprimento da formalidade exigida.

Desse modo, o presente pedido de Recuperação Judicial é instruído com os seguintes documentos:

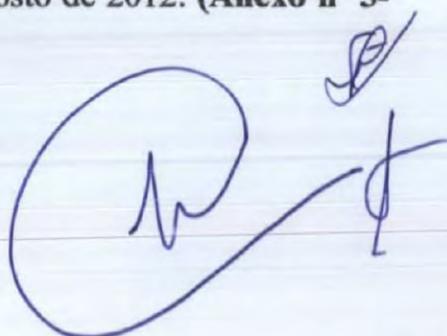
Demonstrações Contábeis (artigo 51, inciso II);

A Requerente junta as demonstrações contábeis relativas aos exercícios de 2009, 2010 e 2011, sendo cada uma delas acompanhadas de balanço patrimonial; demonstração de resultados acumulados; demonstração do resultado desde o último exercício social, bem como o relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção. Além das demonstrações contábeis referentes aos exercícios acima indicados, a Requerente apresenta as demonstrações elaboradas especialmente para instruir o presente pedido de Recuperação Judicial (**Anexo nº 3-A**)

Relação de Credores (artigo 51, inciso III)

Em atendimento ao artigo 51, inciso III da Lei nº 11.101/2005, a Requerente junta a relação de credores provisória (ainda pendente de conciliação) levantada em 03 de agosto de 2012. (**Anexo nº 3-B**)

Ⓜ





Tal relação especifica nominalmente cada credor, indicando a natureza, a classificação, o vencimento e o valor atualizado do crédito.

Relação de Empregados (artigo 51, inciso IV)

A Requerente junta ao presente pedido a relação nominal de seus dos empregados. (Anexo nº 3-C)

Certidões de Regularidade no Registro Público de Empresas (artigo 51, inciso V)

A Requerente junta ao presente pedido as respectivas Certidões de Regularidade da empresa emitida pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro- JUCERJ. (Anexo nº 3-D)

Relação de Bens Particulares dos Administradores (artigo 51, inciso VI)

Junta-se a relação dos bens particulares dos membros dos Conselho de Administração e Diretoria Executiva. (Anexo nº 3-E)

Extratos Atualizados das Contas Bancárias e Aplicações (Artigo 51, inciso VII)

A Requerente instrui, também, o presente pedido de recuperação os extratos de todas as contas correntes e aplicações financeiras de sua titularidade. (Anexo nº 03-F)

Ⓜ

13
f

Certidões dos Cartórios de Protestos da Sede e da filial (de Belo Horizonte), (artigo 51, inciso VIII)

As certidões de todos os cartórios de protesto desta Comarca, sede da Requerente, como também, da Comarca de Belo Horizonte, onde a Requerente mantém um escritório de negócios, e das filiais abertas nas cidades onde possui as suas obras, por exigências tributárias e previdenciárias. (Anexo nº 03-G)

Relação das Ações Judiciais em que a Requerente figura como parte
(artigo 51, inciso IX)

A Requerente junta a relação de todas as demandas judiciais envolvendo a empresa, de natureza Cível, Fiscal e Trabalhista. (Anexo nº03-H)

DO PEDIDO

Pelo exposto, encontrando-se presentes todos os requisitos materiais e formais necessários à instrução do presente pedido de recuperação judicial, a impetrante pede e requer se digne Vossa Excelência de:

- a) Deferir o processamento da presente Recuperação Judicial nos termos do artigo 52, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Nomear administrador judicial devidamente habilitado para que assumira os encargos previstos no artigo 22 da Lei nº 11.101/2005;
- c) Determinar a dispensa da exigência de apresentação de Certidões Negativas para atos que visem o pleno exercício e continuidade das

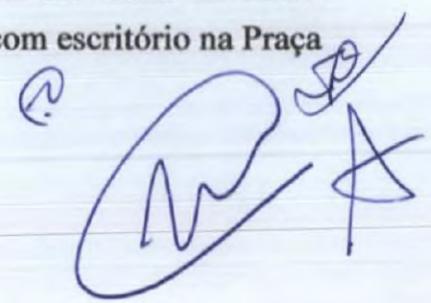
14
f

MELO ALMADA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

atividades da empresa, bem como para viabilizar a presente recuperação judicial;

- d) Determinar a suspensão no prazo de 180 dias, de todas as ações ou execuções movidas contra a ora Requerente até ulterior deliberação desse D. Juízo, nos termos do artigo 52, inciso III, c.c. o artigo 6º, ambos da Lei nº 11.101/2005;
- e) Determinar a autorização para que a Requerente venha a apresentar as contas demonstrativas mensais ao longo do curso da presente recuperação judicial;
- f) Determinar a intimação do I. Representante do Ministério Público do estado do Rio de Janeiro para que fique ciente do presente procedimento, possibilitando, assim, a sua eventual intervenção no feito;
- g) Determinar a comunicação, por carta, da FAZENDA Pública Federal, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro para que tomem conhecimento da presente Recuperação Judicial;
- h) Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação em Juízo do respectivo Plano de Recuperação Judicial da Requerente e sua posterior aprovação, concedendo, ao final, a recuperação definitiva da sociedade Requerente, mantendo seu atual corpo administrativo na condução de sua atividade empresarial; e,
- i) Declarar, depois de cumpridas as obrigações previstas no referido Plano, por sentença, o encerramento da recuperação judicial, nos exatos termos do artigo 63 da Lei 11.101/05.

Por fim, pede-se que todas as intimações processuais sejam realizadas em nome do advogado Dr. **Célio de Melo Almada Neto**, inscrito na OAB/SP sob nº 163.834, com escritório na Praça



MELO ALMADA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Franklin Delano Roosevelt, nº 200, 6º andar, Consolação, São Paulo, SP,
CEP 01303-020.

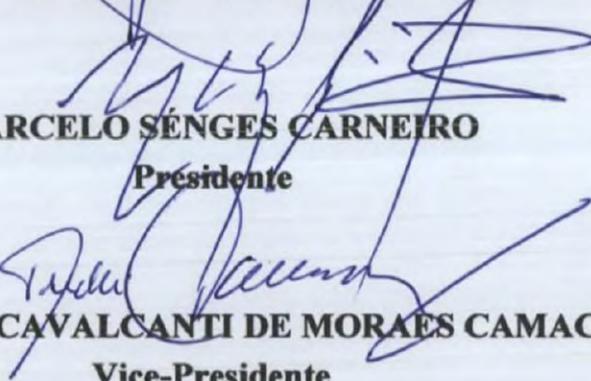
Ante a estimativa do passivo sujeito à
recuperação judicial, atribui-se à causa o valor de R\$ 82.000.000,00
(oitenta e dois milhões reais), para efeitos fiscais.

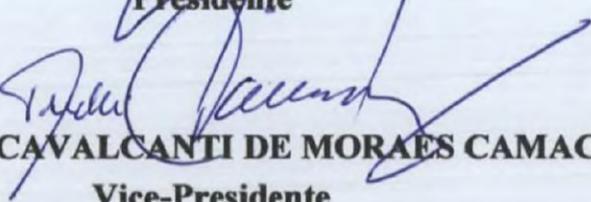
Termos em que,

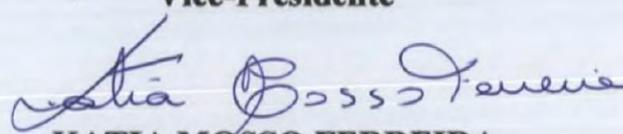
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2012.


CÉLIO DE MELO ALMADA NETO
ADVOGADO - OAB/SP 163.834


MARCELO SENGES CARNEIRO
Presidente


ANDRÉ LUÍS CAVALCANTI DE MORAES CAMACHO
Vice-Presidente


KATIA MOSSO FERREIRA
Vice-Presidente